



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 431-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Decisão do Prefeito	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Despacho de Julgamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tremembé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tremembé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tremembe.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua Sete de Setembro, 701 - Centro

Telefone: (12) 3607-1000

Site: www.tremembe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20

Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro

Telefone: (12) 3672-3156

Site: www.tremembe.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tremembé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tremembe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 431-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, PROCESSO Nº 349/2018, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pelos servidores MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, Presidente e Membros JANAÍNA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS, SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS e VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO, nomeados em Portaria acostada aos autos. A COPEL promoveu a autenticação da documentação de credenciamento, apresentada pela licitante Marcondes Lima Engenharia Eirelli EPP. Apresentaram-se para o CREDENCIAMENTO as empresas: MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 11.140.515/0001-03, representada pela Sr^a. Glaucia dos Santos de Oliveira, portadora de célula de identidade sob nº 42.961.134-1 SSP/SP e V.S.S. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ sob nº 02.382.209/0001-92, não representada. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos ENVELOPES nº 1 e 2 e solicitou aos membros da COPEL e a representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os envelopes nº 2 – “PROPOSTA COMERCIAL”, que foram lacrados em única embalagem, a qual foi verificada pelos presentes, ficando sob a guarda da COPEL até sua posterior abertura. Encerrada a fase de credenciamento, o presidente da COPEL iniciou a abertura dos envelopes nº 1 contendo a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”,

sendo rubricado pela COPEL e pelos presentes o conteúdo destes. O Presidente da COPEL registra o apontamento elencado pela licitante, como segue: MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP aponta que a licitante V.S.S. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP não apresentou as notas explicativas do Balanço Patrimonial, conforme previsto no item 3.7.2 do edital. Considerando a necessidade de apoio da área técnica, para a emissão do laudo de julgamento da documentação apresentada, o Presidente da COPEL encerrou a presente sessão, às dez horas e cinquenta e seis minutos. Após o exposto, será publicada a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial do Município, em sua forma eletrônica, na forma do Edital. Cópia desta decisão será disponibilizada no sitio www.tremembe.sp.gov.br. Subscrevem esta: Pela COPEL: Marco Aurélio Duarte dos Santos, Presidente; Vânia Teixeira de Lemos Araújo, Silvia Helena Monteiro dos Anjos e Janaína Rezende Azevedo Gomes Matias, Membros. Pela Licitante: MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP, Sr^a. Glaucia dos Santos de Oliveira.

Decisão do Prefeito

DESPACHO. Pregão Presencial nº 181/2017 - Processo nº 7068/2017. O prefeito DETERMINA a comissão que realize diligências in loco afim de dirimir eventuais dúvidas quanto aos documentos apresentados na sessão Pública no dia 17 de Janeiro de 2018. 06/02/2018.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento. Processo Interno nº 2.022/2017. Concorrência Pública nº 03/2017. Objeto: Construção de canalização e contenção de margens e processos erosivos em trecho do córrego do moinho. O Prefeito ratifica os termos do contrato nº 59/2017 através do primeiro termo de aditamento de prazo celebrado com a empresa J. NASSIF ENGENHARIA LTDA. Prazo: 90 dias. Data: 09/02/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 431-A

Página 3 de 3

EXTRATO DE ADITAMENTO. Convite Nº 01/2017. PROCESSO INTERNO Nº 279/2017. Prestação de serviços na avaliação e emissão de laudos técnicos das instalações elétricas de baixa tensão dos prédios públicos no município de Tremembé. O Prefeito ratifica os termos do CONTRATO N.º 75/2017 através do primeiro termo de aditamento de prazo celebrado com a empresa MTESLA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.478.260/0001-70. Prazo: 60 dias. Data: 09/02/2018.

Contratos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.

Tomada de Preços Nº 04/2016 - Processo nº 3.504/2016 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recapeamento asfáltico no bairro parque das fontes - GIGOV. O Prefeito ratifica a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 69/2016 celebrado com a empresa RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.050/0001-31, mediante rescisão amigável, com fulcro no item 11.1 do Contrato, combinado com o artigo 79, inciso II e artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual. 15/02/2018.

Tomada de Preços Nº 05/2017 - Processo nº 5.029/2017 - Objeto: Contratação de empresa para de engenharia para execução de obras de fresagem de pavimentos asfáltico em diversas ruas do município, no Loteamento Parque das Fontes. O Prefeito ratifica a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 93/2017 celebrado com a empresa RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.050/0001-31, mediante rescisão amigável, com fulcro no item 11.1 do Contrato, combinado com o artigo 79, inciso II e artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual. 15/02/2018.

Despacho de Julgamento

EXTRATO DO LAUDO DE JULGAMENTO. Tomada de Preços nº 02/2018 - Processo Interno nº 349/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do prédio do centro de informações turísticas. Deliberações da COPEL: 1) INABILITAR a empresa, V.S.S. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e HABILITAR a empresa MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA. 2) DESIGNAR o dia 26 de fevereiro de 2018, às 09h30, para abertura da "Proposta de Preços", caso não haja interposição de recursos. Caso ocorra interposição de recurso(s), a sessão será designada em data oportuna, à luz do contido no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Estância Turística de Tremembé, 15 de fevereiro de 2018.